

PROCESSO Nº SEI-360320/000323/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 12916-1404/2020 (PAD 004/21), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001209/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 6687-1404/2021 (PAD 21/21), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001695/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 8986-1404/2021 (PAD 28/21), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001798/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 10349-1404/2020 (PAD 31/21), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002408/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 404-00069/2018 (PAD 40/21), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000154/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 16302-1404/2021 (PAD 001/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000369/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 15074-1404/2021 (PAD 12/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000701/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 3099-1404/2022 (PAD 15/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000902/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 006-00133/2021 (PAD 18/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001019/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 003724-1404/2022 (PAD 21/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001016/2021 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar E-36/320/311/2020 (PAD 26/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001242/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 006550-1404/2022 (PAD 31/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002729/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 014932-1404/2022 (PAD 47/22), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000494/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 000694-1404/2023 (PAD 006/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000577/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 000390-1404/2023 (PAD 008/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001250/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 004042-1404/2023 (PAD 10/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001562/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 404-00220/2017 (PAD 12/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002103/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 254-00001/2023 (PAD 19/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002327/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 03/PCERJ/32ADP/85289/2018 (PAD 25/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000542/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 404-00037/2022 (PAD 28/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/001413/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 404-00098/2023 (PAD 32/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/003179/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 11345/1404/2023 (PAD 33/23), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360025/000312/2024 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 406-00039/2023 (PAD 02/24), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360025/000568/2024 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 189/1404/2024 (PAD 04/24), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360025/000883/2024 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar 404-00055/2024 (PAD 07/24), com base no artigo 24, §, 2º inciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2571275

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO CHEFE
DE 07/06/2024**

PROC. Nº SEI-360011/004210/2024 - CONCEDO à Luana Sartório Llerena, Investigador Policial, ID funcional nº 5147378-0, afastamento pelo período 30 dias de licença aleitamento, compreendendo o período 16/06/2024 a 15/07/2024.

Id: 2571707

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 06/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-360015/000202/2024 - HENRIQUE PINTO DE ORNELLAS, Papiloscopista Policial, ID. funcional nº 42120691, Período-base: 06/12/2005 a 04/12/2010 e 05/12/2010 a 03/12/2015 - 06 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-360015/000202/2024 - HENRIQUE PINTO DE ORNELLAS, Papiloscopista Policial, ID. funcional nº 42120691 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 15/01/2018, publicado no DOERJ nº 018 de 25/01/2018, através do processo nº E-09/183/190/2017, que concedeu 06 meses de Licença-prêmio referentes aos períodos-base de 06/12/2005 a 04/12/2010 e 05/12/2010 a 03/12/2015, face extra-vio.

Id: 2571423

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 03/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-360011/002551/2024 - ANTONIO CARLOS DE CARMO MOREIRA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 5651204 - Período base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 meses.

DE 04/06/2024

PROCESSO Nº SEI-360011/003180/2024 - GLEYSON DA SILVEIRA LIMA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 50217755 - Período base: 05/12/2018 a 03/12/2023 - 03 meses.

DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-360009/003291/2024 - RICARDO DA SILVA DURST, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 23962569 - Período base: 12/03/2017 a 13/05/2022 - 03 meses.

DE 07/06/2024

PROCESSO Nº SEI-360009/003544/2024 - CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 50231383 - Período base: 22/12/2018 a 20/12/2023 - 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

PROCESSO Nº SEI-360014/000142/2024 - CONCEDO à Bruna Alves Zavarize, Oficial de Cartório, ID funcional nº 4385715-9 - o 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 11/05/2024 a 09/06/2024.

Id: 2571689

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA
DE 10.06.2024**

EXONERA LEONARDO JOSE SILVA GUEDES, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43815472, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/054453/2024.

NOMEIA LEONARDO JOSE SILVA GUEDES, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43815472, para exercer, ao cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em substituição de Carlos Rogério Campos, ID. Funcional nº 20388519. Processo nº SEI-210001/054453/2024.

Id: 2571545

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 10/06/2024**

ATO DE 06/06/2024 - PUBLICADO NO DOERJ DE 10/06/2024 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210001/053709/2024, **FICA RETIFICADA** para 07/06/2024 a validade da exoneração de **VICTOR BARBOSA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19912366, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO DE 06/06/2024 - PUBLICADO NO DOERJ DE 10/06/2024 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210001/053709/2024, **FICA RETIFICADA** para 07/06/2024 a validade da exoneração de **CARLOS ROGÉRIO CAMPOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 20388519, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO DE 06/06/2024 - PUBLICADO NO DOERJ DE 10/06/2024 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210001/053709/2024, **FICA RETIFICADA** para 07/06/2024 a validade da exoneração de **RODRIGO ERICO DE CAMPOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43716059, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2571499

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 07.06.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/029657/2024 - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2571492

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 10.06.2024**

PROCESSO Nº SEI-150001/028457/2023 - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta

Id: 2571633

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEAP SUBADM Nº 414 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

cria comissão para apuração de RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto §6º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210001/053698/2024 e SEI-210045/000049/2024: - que o §6º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, estabelece que seja feita a apuração de responsabilidade dos agentes

públicos que deram causa à situação emergencial com fulcro no art. 75, VIII, da Lei de Licitações vigente;

- a necessidade de verificar a existência de irregularidade que ensejou a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação/reforço estrutural da muralha de segurança externa, com fornecimento de mão de obra e material a ser utilizado, visando atender a unidade prisional Isap Tiago Teles - SEAP/TD, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ, por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão destinada a apurar responsabilidade em razão de supostas infrações disciplinares praticadas por agentes públicos;

Art. 2º - Designar os servidores PAULO CEZAR MEDEIROS ALVES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5017666-8, MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, ID. Funcional nº 4256115-9, e MARCOS PEREIRA BENTES, ID. Funcional nº 24773105-2, como membros da Comissão, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior;

Art. 4º - Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes;

Art. 5º - A Comissão apresentada não possui impedimento para desempenhar tal função;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2571634

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.06.2024**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 22 de maio de 2024: (Processo SEI-270006/010078/2024)

Cel BM QOC/97 CHARBIO MARCHETT PINHO GUIJARRO, RG 19.802, Id Funcional 611914-0;

Cel BM QOC/00 PAULO NUNES COSTA FILHO, RG 26.503, Id Funcional 2645066-6;

Ten-Cel BM QOC/96 EDUARDO LUIS PEREIRA DE CARVALHO, RG 19.213, Id Funcional 2667671-0;

Ten-Cel BM QOC/98 ATHOS ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA, RG 22.735, Id Funcional 613035-6;

Ten-Cel BM QOC/98 SAMUEL MARTINS FREIRE, RG 22.720, Id Funcional 2622414-3;

Ten-Cel BM QOC/99 RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU LIMA, RG 24.853, Id Funcional 2635896-4;

Ten-Cel BM QOC/98 BERNARDO MONTELLA DA MOTTA, RG 22.739, Id Funcional 613037-2;

Ten-Cel BM QOC/99 NEILO RUEL CARDOSO FERREIRA, RG 24.851, Id Funcional 2620576-9;

Maj BM QOC/01 SANDRO SAMPAIO PINTO, RG 28.921, Id Funcional 2645398-3; e

1º Ten BM QOA/02 LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA, RG 31.800, Id Funcional 000614728-3.

Id: 2571691

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06.06.2024**

EXONERA, com validade a contar de 28 de maio de 2024, **LETICIA ROCHA PIMENTEL**, Tenente-Coronel BM, ID. Funcional nº 2603004-7, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002310/2024.

NOMEIA JORGETE HAIDAR SESSIN DAVID COSENDEY, Tenente-Coronel BM, ID. Funcional nº 615109-4, para exercer, com validade a contar de 28 de maio de 2024, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Leticia Rocha Pimentel, ID. Funcional nº 2603004-7. Processo nº SEI-270001/002310/2024.

Id: 2571157

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.06.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/009212/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa M. ARNAUD & CIA LTDA-EPP., no valor de R\$ 712.792,15 (setecentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), visando a Aquisição de equipamentos de salvamento em altura, a fim de atender a demanda da SEDEC/CBMERJ, conforme Ata de Registro de Preços nº 049/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2571514

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/06/2024**

PROCESSO Nº SEI-270042/000355/2023 - CONHEÇO a solicitação das empresas: TEXTOPORT HANDELSGESELLSCHAFT.M.B.H (FN38979y) e JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 90.278.565/0001-28) como recurso, contra ato do Pregoeiro que implicou a desclassificação das recorrentes do certame PEI nº 93/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, conforme 'as especificações contidas no Termo de Referência, para a Secretaria de Estado e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SEDEC).

Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentadas nos relatórios (doc. SEI-73914972 e doc. SEI-74568469), **CONCORDO** com a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública que implicou a desclassificação da recorrente do certame PEI nº 93/2023 e seguindo, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso e **CONVALIDO** o ato de homologação, publicado no D.O. nº 040, de 01/03/2024, página 15.

Id: 2571640